



Aleitamento materno, declarações de política e pediatras

António Gomes

A Academia Americana de Pediatria (APP) publicou recentemente uma declaração de política sobre o aleitamento materno (AM) e o uso de leite humano¹, actualizando a anterior declaração de 2005². Nela é reafirmado que o aleitamento materno e o leite humano são os padrões de referência normativos para a alimentação e nutrição infantil.

São também reafirmadas recomendações sobre o aleitamento materno em recém nascidos e lactentes tais como: AM exclusivo durante os primeiros seis meses, continuando pelo menos até ao ano de idade, ou mais se mutuamente desejado por mãe e filho; que as políticas e as práticas periparto devem estar de acordo com a política modelo da APP e da Academy of Breastfeeding Medicine; que todos os recém nascidos devem ser observados por um pediatra 48 a 72 horas após a alta hospitalar; que a mãe e o filho devem dormir em proximidade de forma a facilitar o AM; e que a introdução de chupetas não deve ser efectuada antes das três a quatro semanas de idade e após o estabelecimento do AM com sucesso.

Todas estas recomendações vêm de encontro às efectuadas no âmbito da Iniciativa Hospitais Amigos dos Bebés da responsabilidade da Organização Mundial de Saúde (OMS), com o apoio da UNICEF. Esta Iniciativa foi estabelecida em 1992, após um caminho iniciado em 1981 com a publicação do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, continuada na Declaração Innocenti de protecção, promoção e apoio ao AM (1989), e completada mais tarde na Estratégia Global para a alimentação de lactentes e crianças da primeira infância, em 2002.

Igualmente importante é o reconhecimento, pela AAP, que os profissionais de saúde funcionam, efectivamente, como obstáculos ao início e manutenção da amamentação, embora também seja reconhecido que os pediatras têm um papel crítico como defensores e apoiantes do AM com sucesso. É afirmado que existem estudos que têm demonstrado, por parte dos pediatras, falta de preparação e conhecimentos assim como atitudes pouco empenhadas quanto à viabilidade do AM.

É salientado que os pediatras devem servir como defensores da amamentação e educadores e não delegar apenas esse papel noutros profissionais ou voluntários. A preparação dos futuros pediatras é realçada, apontando o Breastfeeding

Residence Curriculum como uma demonstração da melhoria de conhecimentos, confiança e padrões de prática assim como das taxas de AM.

Em Portugal, a Comissão Nacional Iniciativa Hospitais Amigos dos Bebés (CNIHAB) tem realizado um trabalho meritório na formação dos profissionais com a realização de numerosos cursos de Aconselhamento em Aleitamento Materno em diversos locais do país, e a Direcção Geral de Saúde tem esboçado algum trabalho de formação, incluindo orientações sobre AM. Também as Administrações Regionais de Saúde, com destaque para a do Norte e a do Algarve têm dado atenção a este tema.

Por outro lado, vários hospitais são já considerados Amigos dos Bebés após conquistarem a certificação atribuída pela OMS/UNICEF através da CNIHAB, e a meritória e imprescindível experiência dos bancos de leite foi iniciada em Portugal, com sucesso, na Maternidade Alfredo da Costa.

Todos estes acontecimentos e conquistas têm sido conseguidos com o empenho, trabalho e perseverança de muitos pediatras, juntamente com outros profissionais de saúde, mas tal não é suficiente para mitigar a noção de falta de empenho, coordenação e realização de acções de formação e orientação técnico profissional dos pediatras portugueses e das suas sociedades e associações profissionais. A formação em AM de muitos dos pediatras está muito aquém do papel importante e da responsabilidade que deverá ser assumida. Tal é exemplificado pela fraca adesão dos pediatras e dos internos em formação aos cursos de aconselhamento materno (em contraste com outros profissionais ou médicos de Medicina Geral e Familiar, por exemplo), mesmo quando os cursos são exclusivamente dirigidos a médicos e numa tentativa de ultrapassar hipotéticos constrangimentos pela participação em formações com outros profissionais.

Tal como acontece com congéneres suas como a espanhola (Asociacion Española de Pediatria, Comité de Lactancia Materna), a brasileira (Sociedade Brasileira de Pediatria, Departamento de Aleitamento Materno) ou a americana (APP, Section on Breastfeeding) também a Sociedade Portuguesa de Pediatria e as suas secções/sociedades afiliadas deveriam ponderar a iniciativa de criarem um comité/departamento/secção

Correspondência:

António Gomes
Coordenador de Edição da APP
app@spp.pt

de aleitamento materno com a natural vocação de liderar a orientação dos médicos pediatras nesta área. Tal organismo, além de chamar a si a formação, emitiria tomadas de posição e actualizações, definiria o curriculum dos internos, realizaria ou patrocinaria reuniões e congressos. Colaboraria com outras organizações interessadas e dedicadas ao AM, como as atrás referidas. Teria, igualmente, a vocação de colaborar na definição de políticas nacionais de AM, de elaborar recomendações, normas ou orientações, assim como apoiar recomendações de outras sociedades científicas ou organizações (como a da APP atrás referida ou as recomendações da OMS).

Desta forma, os pediatras portugueses não ficariam no lugar de espectadores de outros profissionais de saúde ou de não profissionais na defesa e no apoio a tão importante medida

de promoção da saúde e do bem estar assim como da prevenção da doença nas crianças portuguesas, e não teriam que ser confrontados com recomendações, normas ou orientações nas quais não tomam parte e com deficiências de qualidade, como por vezes vai acontecendo.

Referências

1. American Academy of Pediatrics Section on Breastfeeding. Breastfeeding and the use of human milk. *Pediatrics* 2012; 129: e827-41. DOI: 10.1542/peds.2011-3552.
2. American Academy of Pediatrics Section on Breastfeeding. Breastfeeding and the use of human milk. *Pediatrics* 2005; 115: 496-506. DOI: 10.1542/peds.2004-2491.